



01
582

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 52/2015
Data: 06/03/15
Ass. JO 9:30

Of. Gab. N.º 87/2015.

Serafina Corrêa, RS, 05 de março de 2015.

Sua Excelência

Vereadora - Eleni de Fátima Castro Pizzatto

Presidente do Poder Legislativo Municipal,

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei nº 14, de 2015.

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo art. 66 da Lei Orgânica do Município, alcanço o Projeto de Lei nº 14, de 2015, que ***"Institui Programa de Eletrificação Rural Trifásica, e dá outras providências."***

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se renova votos de distinta consideração,

Atenciosamente,

Ademir Antonio Presotto
Prefeito Municipal de
Serafina Corrêa - RS.
CPF 174957330-04

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal.